



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 255/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

31/07/18

Helena de Silveira Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO**, matrícula 1851, ocupante do cargo de Controladora Interna, lotada na Secretária Municipal de Administração.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
15/05/2016 Á 14/05/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/08/2018 Á 30/08/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de Julho de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GILVAN LIMA RAMOS**, Brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 665600, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 453.476.701-34, para exercer o cargo de **ASPLAN**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos Jurídicos à data 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 09 de Fevereiro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 258/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 258/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**“QUE REVOGA A PORTARIA Nº 241/2018 DE 23/07/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica revogada a Portaria nº. 241/2018 de 23/07/2018, Que Dispõe Sobre Concessão De Férias A Servidora Publica Municipal, Ocupante De Cargo Efetivo a Sr.ª **VÂNIA MARIA PEDRINA DE SOUZA**, matrícula 409, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 255/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA N. 255/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO**, matrícula 1851, ocupante do cargo de Controladora Interna, lotada na Secretária Municipal de Administração.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS

15/05/2016 À 14/05/2017

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

01/08/2018 À 30/08/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de Julho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 075/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2018, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT E A E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI-EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.455.904/0001-11, estabelecida a Rua Ângelo nº 1.004, Bairro Nova Canarana, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Ênio Junior Martins Haas, RG nº 6373331 SSP/GO e CPF nº 028.871.781-30, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas da rede publica de ensino municipal** de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo: